

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 48500.026647/2025-13.

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação** – Contratação de 3 (três) vagas no “MBA em Gestão de Riscos na Comercialização de Energia”, na modalidade online, no período de outubro/2025 a outubro/2027, com carga horária de 500 horas.

Responsável: Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações – SGA.

Interessado: Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP.

Com base nas Portarias de nº 112, 124, de 24 de abril de 2023, publicadas no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2023, e na Portaria nº 049, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2024; e considerando, ainda, a delegação de competências atribuída pela Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2023, bem como em face do que estabelece o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos documentos constantes do processo, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” do referido diploma, cujo objeto é a contratação de 3 (três) vagas no “MBA em Gestão de Riscos na Comercialização de Energia”, na modalidade online, no período de outubro/2025 a outubro/2027, com carga horária de 500 horas, pelo valor total de R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil seiscentos e dez reais), conforme motivação constante do processo referenciado.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

ANDERSON VIERA MARTINS

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

De acordo:

(Assinado digitalmente)

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viera Martins, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios**, em 24/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Pereira Da Silva, Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Contratações**, em 24/09/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.aneel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202342** e o código CRC **D6DB083B**.

Referência: Processo nº 48500.026647/2025-13

SEI nº 0202342